



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA CREMEB Nº 18/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a realização de eleições implica na realização de ações com vistas a sua concretude;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que sejam designados servidores que deverão dar apoio administrativo as atividades desenvolvidas nas eleições de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste Regional;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Comissão Regional Eleitoral a servidora **Zenilzia Santos da Silva**, como Secretária, como o objetivo de auxiliar a referida comissão nas providências de cunho administrativo da eleição CFM 2024 necessárias ao cumprimento da [Resolução CFM nº 2.335/2023](#).

**Art. 2º** - Colocar à disposição da Comissão Regional Eleitoral as servidoras **Rosane Vieira Sobreira Andrade e Elizia Campos Felizola Lima**, para auxiliar a Secretária acima referida, nas atividades administrativas da eleição 2023 e substituí-la quando necessário.

**Art. 3º** - As servidoras exercerão as atividades no horário regular de trabalho sem prejuízo das atividades normais e regulares da função ocupada e, em horário extra quando necessário com justificativa e com prévia autorização da Presidência.

**Art. 4º** Compete as servidoras designadas desenvolverem ações administrativas tanto preparatórias as eleições, como durante e após a realização das mesmas, de forma que transcorram regularmente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 13 de maio de 2024.

**Cons. Otávio Marambaia dos Santos**  
Presidente